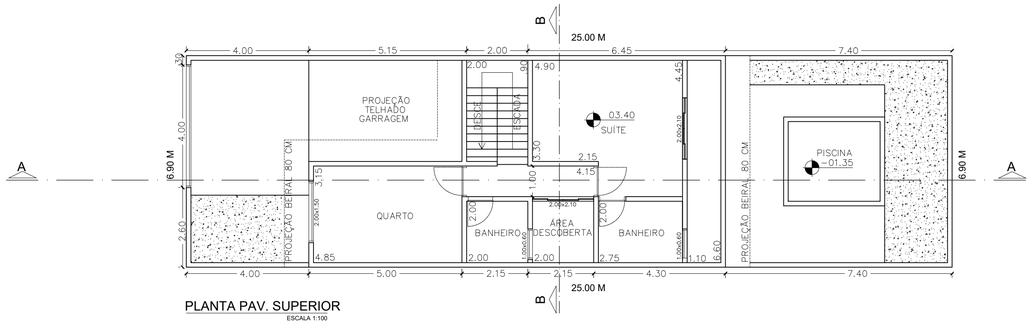

PLANTA PAV. SUPERIOR
ESCALA 1:100

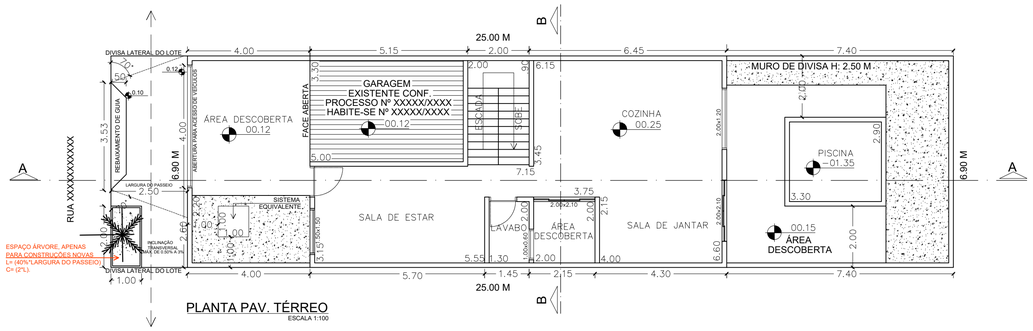

PLANTA PAV. TÉRREO
ESCALA 1:100

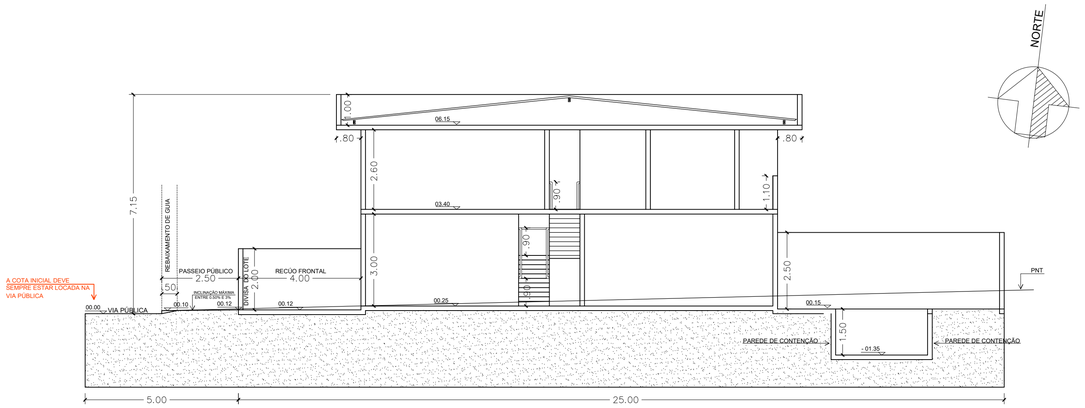

CORTE ESQUEMÁTICO LONGITUDINAL A A
ESCALA 1:100

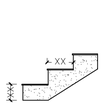

DETALHE ESCADA
SEM ESCALA

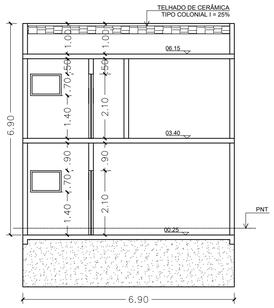

CORTE ESQUEMÁTICO TRANSVERSAL B B
ESCALA 1:100

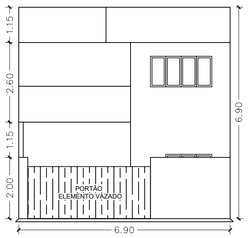

FACHADA
ESCALA 1:100

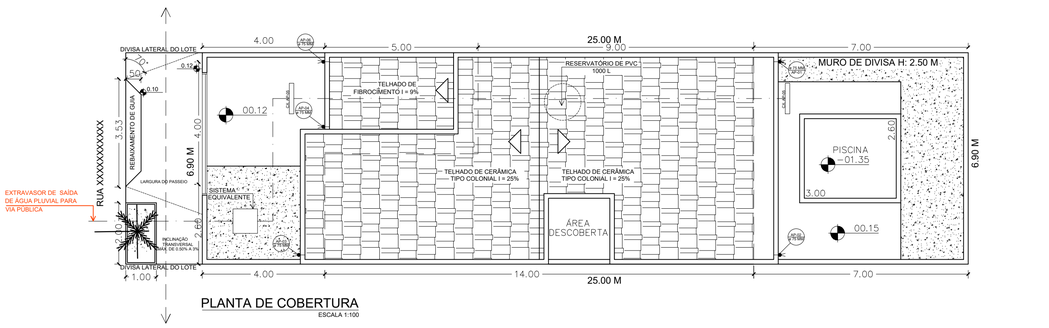

PLANTA DE COBERTURA
ESCALA 1:100

ESTE QUADRO DEVERÁ SER APRESENTADO NOS PROJETOS EM QUE OS RECUOS LATERAIS FOREM OCUPADOS

QUADRO DE ILUMINAÇÃO E VENTILAÇÃO

AMBIENTE	ÁREA PISO (M²)	ILUMINAÇÃO: COEFICIENTE ≥ 1/X DA ÁREA DO PISO	ILUMINAÇÃO: ÁREA EXIGIDA (M²)	ILUMINAÇÃO: ÁREA PROJETADA (M²)	VENTILAÇÃO: COEFICIENTE 1/X DA ÁREA DE ILUMINAÇÃO	VENTILAÇÃO: ÁREA EXIGIDA (M²)	VENTILAÇÃO: ÁREA PROJETADA (M²)
PAVIMENTO SUPERIOR / RESIDÊNCIA PRINCIPAL							
UMA SALA DE ESTAR	22,48	1/8	2,81	2,88	1/2	1,41	1,44
UMA SALA DE JANTAR	13,76	1/8	1,72	2,00	1/2	0,86	1,00
UMA COZINHA	31,21	1/8	3,90	4,00	1/2	1,95	2,00
UM LAVABO	2,60	1/8	0,33	0,64	1/2	0,16	0,32
UMA ÁREA DE SERVIÇO	3,70	1/1	0,37	1,20	1/2	0,19	0,60
ESCADA	7,00	1/1	0,70	1,20	1/2	0,35	0,60
PAVIMENTO SUPERIOR / RESIDÊNCIA EDÍCULA							
UMA ÁREA GOURMET	13,23	1/1	1,32	1,50	1/2	0,66	0,75
UM DEPÓSITO	8,10	1/1	0,81	1,20	1/2	0,41	0,60
UM BANHEIRO	4,05	1/8	0,51	0,64	1/2	0,25	0,32
PAVIMENTO SUPERIOR / RESIDÊNCIA PRINCIPAL							
SUÍTE	26,36	1/8	3,30	4,20	1/2	1,65	2,10
CLOSET DA SUÍTE	6,50	1/8	0,81	1,20	1/2	0,41	0,60
BANHEIRO SUÍTE	6,00	1/8	0,75	0,80	1/2	0,38	0,40
UM QUARTO	25,99	1/8	3,25	3,50	1/2	1,62	1,75
UM BANHEIRO	7,00	1/8	0,88	0,96	1/2	0,44	0,48

NOTAS: COEFICIENTES ADOTADOS CONFORME CODIGO SANITÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO (DECRETO N° 12.342, DE 27 DE SETEMBRO DE 1978).
A APRESENTAÇÃO DESTE QUADRO É OBRIGATÓRIA SEMPRE QUE O PROJETO ATINJIR OU UTILIZAR OS RECUOS LATERAIS MÍNIMOS.

AS MEMÓRIAS DE CÁLCULO, BEM COMO O DETALHE E CORTE DO RESERVATÓRIO DRENANTE DEVEM ESTAR LOCADOS NA PRANCHA.

EXEMPLO DE REPRESENTAÇÃO DO SISTEMA EQUIVALENTE (sem escala)

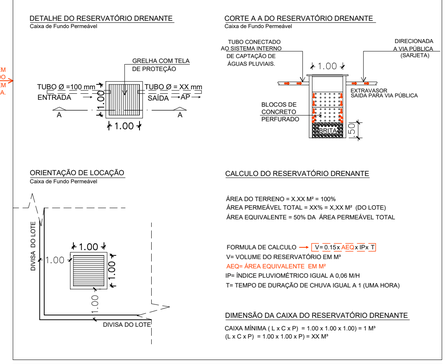

CALCULO DO RESERVATÓRIO DRENANTE

ÁREA DO TERRENO = X.XX M² = 100%
ÁREA PERMEÁVEL TOTAL = XX% = X.XX M² (DO LOTE)
ÁREA EQUIVALENTE = 50% DA ÁREA PERMEÁVEL TOTAL

FORMULA DE CALCULO → V= 0.15 x AEQ x IP x T
V= VOLUME DO RESERVATÓRIO EM M³
AEQ= ÁREA EQUIVALENTE EM M²
IP= ÍNDICE PLUVIOMÉTRICO IGUAL A 0,06 M/H
T= TEMPO DE DURAÇÃO DE CHUVA IGUAL A 1 (UMA HORA)

DIMENSÃO DA CAIXA DO RESERVATÓRIO DRENANTE

CAIXA MÍNIMA (L x C x P) = 1.00 x 1.00 x 1.00) = 1 M³
(L x C x P) = 1.00 x 1.00 x P) = XX M³

AS NOTAS TÉCNICAS DESTINAM-SE SOMENTE A FINS INEORMATIVOS, NÃO SENDO NECESSÁRIO O LANÇAMENTO NA PRANCHA DO PROJETO.

NOTAS GERAIS DO RESERVATÓRIO DRENANTE

- O FECHAMENTO DA CAIXA DEVE SER EM GRELHA COM TELA DE PROTEÇÃO, A FIM DE EVITAR A PROLIFERAÇÃO DE MOSQUITOS E DEMAIS VETORES DE DOENÇAS;
- O FECHAMENTO DA CAIXA DEVE SER MÓVEL, DE MODO A PERMITIR O ACESSO PARA MANUTENÇÃO E FISCALIZAÇÃO;
- A LOCAÇÃO DO RESERVATÓRIO FICARÁ A CRITÉRIO DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL, DESDE QUE SEJA RESPEITADO O RECUO MÍNIMO DE 1,00 M DAS DIVISAS DO LOTE, CONFORME EXEMPLO DE LOCAÇÃO; SENDO PREFERENCIALMENTE POSICIONADO NA PARTE FRONTAL DO LOTE;
- SOBRE AS DIMENSÕES DA CAIXA, A LARGURA E O COMPRIMENTO DEVEM SER DE 1,00 M X 1,00 M, SENDO A PROFUNDIDADE VARIÁVEL DE ACORDO COM CADA SITUAÇÃO;
- O SISTEMA EQUIVALENTE PODERÁ ATENDER ATÉ 50% DO ÍNDICE DE PERMEABILIDADE EXIGIDO PARA A ZONA DE USO CORRESPONDENTE;
- O FUNDO DE BRITA DEVE SEGUIR A ESPECIFICAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR XXX/2025, SENDO QUE A PROFUNDIDADE ATRIBUÍDA PARA ESTA CAMADA NÃO DEVE SER DESCONTADA DAS DIMENSÕES DO RESERVATÓRIO CALCULADO, OU SEJA, SE A PROFUNDIDADE DO RESERVATÓRIO, DE ACORDO COM O CÁLCULO, FOR 1,00 M, A PROFUNDIDADE TOTAL DO RESERVATÓRIO SERÁ 1,00 M + (PROFUNDIDADE DO FUNDO DE BRITA PREVISTA EM LEI).

AS NOTAS TÉCNICAS GERAIS DEVEM SER LANÇADAS NA PRANCHA DO PROJETO.

NOTAS GERAIS

- A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO POR PARTE DA PREFEITURA.
- O PROJETO NÃO PREVÊ O DESPEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS NA REDE DE ESGOTO SANITÁRIO, DESTINANDO-AS EXCLUSIVAMENTE AO SISTEMA ADEQUADO DE DRENAGEM.
- ESTE PROJETO ATENDE ÀS DISPOSIÇÕES DA INSTRUÇÃO NORMATIVA IBAMA nº 112/2006, OBSERVANDO A OBRIGATORIEDADE DO USO DE MADEIRA DE PROCEDÊNCIA LEGAL EM OBRAS.

A LEGENDA DEVE CONTER APENAS AS HATCH UTILIZADAS NO PROJETO.

L E G E N D A

- ÁREA PERMEÁVEL NATURAL - xx.xx M² = XX%
  ÁREA PERMEÁVEL EQUIVALENTE (AEQ) - xx.xx M² = XX%
- EXISTENTE.
- SISTEMA INTERNO DE CAPTAÇÃO E DIRECIONAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS.
- EXTRAVASOR DE SAÍDA DE ÁGUA PLUVIAL PARA VIA PÚBLICA.
- TUBO DE DESÁGUE DE ÁGUA PLUVIAL (AP).

ZONA DE XXXXXXXXXX - XX			
CATEGORIA / SUBCATEGORIA		H / H1	
ÍNDICES URBANÍSTICOS			
(Conf. Lei Comp Nº XXX de 20xx)			Conf. PROJETO
C.A.	MIN.	X,XX	X,XX
	BAS.	X,XX	
	MAX.	X,XX	
T.O.	MAX.	XX%	XX %
T.P.	MIN.	XX%	XX %
RECUOS			
(Conf. Lei Comp Nº XXX de 20xx)			Conf. PROJETO
FRONTAL		X M	X,XX M
LATERAL		X M OU	X,XX M
FUNDOS		X M OU H/6	X,XX M

DISCRIMINAÇÃO
PROJETO COMPLETO

FOLHA
ÚNICA

PROJETO E EXECUÇÃO DE RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR
(Conf. Lei Comp Nº XXX de 20XX)

PROPRIETÁRIOS NOME DO(s) PROPRIETÁRIO(s)

LOCAL : RUA XXXXX, LOTE Nº XX - QUADRA XX, LOTEAMENTO: XXXXXXXXX,
BAIRRO: XXXXXXXXX - VARZEA PAULISTA -S.P.
(IMÓVEL DA MATRICULA Nº XXXX DO 1º CRI)

VARZEA PAULISTA, MES / ANO contribuinte nº 11.111.111 ESCALA 1/100

SITUAÇÃO — SEM ESCALA

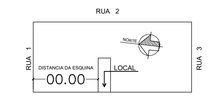

ASSINATURAS

PROPRIETÁRIO : NOME COMPLETO
CPF: 111.111.111-11

PROPRIETÁRIA : NOME COMPLETO
CPF: 111.111.111-11

DECLARAÇÃO

AS CONSTRUÇÕES SITUADAS EM ZONAS NÃO SERVIDAS POR REDE DE ESGOTO DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE CONTAR COM FOSSA SÉPTICA E POÇO ABSORVENTE COBERTO.
OS MUROS TERÃO ALTURA MIN. DE 2,00 M E MAX. 3,00 M DE ACORDO COM A LEI XXX/ XXXX.

ÁREAS

TERRENO _____ 172,50 M²

USO RESIDENCIAL COM XX BANHEIROS.

EXISTENTE (CONF. PROCESSO XXXXX/ XXXX)
(HABITE-SE XXXXX / XXXX)

GARAGEM _____ 16.50 M²
SUB TOTAL _____ 16.50 M²

A CONSTRUIR

PAV. TÉRREO_____ 72.59 M²
PAV. SUPERIOR _____ 72.59 M²
SUB TOTAL_____ 145.18 M²

TOTAL GERAL 161.68 M²

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO E EXECUÇÃO

NOME DO PROFISSIONAL
TITULO DO PROFISSIONAL
CREA/CAU/TRT: XXXXXXXXX
ART/RRT/TRT: XXXXXXXXX

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, INCLUSIVE NA ESFERA PENAL, QUE O PROJETO FOI ELABORADO COM TOTAL OBSERVÂNCIA NAS NORMAS TÉCNICAS E LEGISLAÇÕES VIGENTE.

APROVAÇÕES

ÁREA DE CONTROLE E GESTÃO – PREFEITURA
MINUTA R00
REVISÃO: R00 DATA: XX DE XXXXXX DE 20XX.
INFORMAÇÕES DE USO E CONTROLE INTERNO. NÃO INCLUIR NA PRANCHA .